



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211
E-mail: cmsvgamg@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO CMSV Nº 004/2021

“Aprova a Programação Anual de Saúde, exercício de 2021, para o Município de Varginha (MG), com ressalva”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, bem como pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no Decreto Municipal Nº 7.818/2016, e, conforme deliberado em sua **389ª Reunião Plenária Ordinária** realizada em **20 de abril de 2021**,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS), exercício de 2021, para o Município de Varginha (MG), apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com ressalva, considerando que não consta do mesmo previsão de transferência, como subvenção, do valor de R\$ 1 milhão ao Hospital Regional do Sul de Minas, conforme projeto de lei aprovado pela Câmara de Vereadores no dia 12 de abril de 2021, pois não foi apresentado o plano de trabalho para esses recursos a este Colegiado, bem como não há previsão no Plano de Contingência de Enfretamento à Pandemia, de aporte de recursos como condicionante da expansão dos leitos por parte daquele hospital.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 20 de abril de 2021.

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS COELHO

Secretário Municipal de Saúde